



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 23-582 Data/Hora 12/06/2017 17:42:30

Responsável: *[assinatura]*

**PARECER Nº 038/14**

**RELATOR ESPECIAL**

Ao Projeto de Lei nº 036/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito, para atendimento da Atividade 2045, Subvenções à FUNGE.

**RELATÓRIO**

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 036/2017, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); no Gabinete do Prefeito, para atendimento da Atividade 2045, Subvenções à FUNGE.

De acordo com a justificativa apresentada o crédito será aberto para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, sendo que os repasses serão realizados em parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Propõe ainda o art. 3º do projeto a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão, são decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do inciso IV do § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município e inciso IV do art. 201 do Regimento Interno, combinados com o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 036-2017, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2017.

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**

Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camara-paraguacu.sp.gov.br](http://www.camara-paraguacu.sp.gov.br)